DECRETO N°. 25.533, DE 08/02/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

## DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, função de GUARDA PATRIMONIAL, conforme Processo nº. 865/13:

MATRÍCULA	NOME	<i>PRORROGAÇÃ</i>	0
		De para	
21093	Assis Pinto dos Anjos Sorinho	De 25/01/13	para
		24/01/14	_
21082	Cristiane Ludovico	De 24/01/13	para
		23/01/14	_
21056	Leidiania de Fátima dos S. Soares	De 23/01/13	para
		22/01/14	•
21089	Luciene Pinto dos Anjos Nascimento	De 25/01/13	para
	· ·	24/01/14.	•
21102	Mauro Rocha Vicente	De 29/01/13	para
		28/01/14	•
21092	Rogéria Florêncio Banhos	De 01/02/13	para
		31/01/14.	•

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos